



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DUARTE DE ALMEIDA

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 51 /2017

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A DESTINAR VAGAS PARA A COMUNIDADE
SERRANA, NOS CURSOS OFERTADOS NO
CENTRO DE FORMAÇÃO DA SEDU-SERRA E
NO CENTRO DE TREINAMENTO DA SEAD.**

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a destinar aos munícipes 30% (trinta por cento) das vagas nos cursos ofertados para o funcionalismo público.

§ 1º - As vagas acima citadas serão disponibilizadas e preenchidas mediante comprovação atualizada de residência no município.

§ 2º - As vagas destinadas à comunidade obedecerão ao disposto na legislação de cota racial no Município.

§ 3º - Os cursos serão aqueles destinados à formação e aprimoramento ofertados pelo Centro de Formação da Secretaria Municipal de Educação e pelo Centro de Treinamento da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 24 de fevereiro de 2017.

**FÁBIO DUARTE DE ALMEIDA
VEREADOR - PDT**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DUARTE DE ALMEIDA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2017

Não faltam justificativas ao presentes Projeto de Lei, uma das quais a necessidade de reinserção no mercado de trabalho por pessoas que devido a atual crise ficaram sem o emprego. Bom seria se o Município pudesse oferecer às comunidades cursos das mais diversas modalidades, em centros próprios de formação e qualificação para o mercado de trabalho.

No entanto, temos que, a curto prazo, conviver com a realidade. Por este motivo, estou sugerindo sejam destinadas aos munícipes 30 % das vagas nos cursos a serem oferecidos nos equipamentos de formação e aperfeiçoamento mantidos pela Prefeitura da Serra.

Sabedor do apreço de Vossas Excelências por nossas comunidades é o que me leva a pedir e contar com vossos apoios.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 24 de fevereiro de 2017.

**FÁBIO DUARTE DE ALMEIDA
VEREADOR - PDT**